

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Av. Getúlio Vargas Nº 516, Fone: 281 - 1225, Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

RESOLUÇÃO N.º 337/96

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO
DE COMISSÃO TEMPORÁRIA
ESPECIAL, E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando denúncias veiculadas no Jornal "A Tarde" edição do dia 09.02.96 - página 02;

Considerando a aprovação unânime do Plenário da Câmara de Vereadores de Paulo Afonso e de acordo com o que dispõe o Art. 39 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Temporária Especial, com a finalidade de apurar denúncias veiculadas na imprensa e feitas em Plenário pelo Vereador José Gomes de Araújo, composta pelos Senhores Vereadores Petrónio Barbosa, Salésio Siebert e Gerson Ferreira de Albuquerque;

Art. 2º - A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder a apuração e apresentar suas conclusões em Plenário;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, em 27 de fevereiro de 1996.


Ver. Marcondes Francisco dos Santos
- Presidente -


Ver. Demival Oliveira Júnior
- 1º Secretário -


Ver. Edson Oliveira Santos
- 2º Secretário -